

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

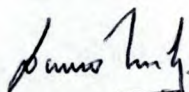
ATO DA REITORIA N. 186 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso III, art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, de três padrões, da servidora Mary Sande Pinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro de Produção Cultural e Educativa (CPCE), a partir de 15/1/2002.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor